



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.687 – Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.018, de 23 de dezembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.087.565,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.087.565,00 (vinte e um milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 38.332,00

0202-2015 – Direção Superior
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.500,00

0204-2340 – Incentivo ao Turismo
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.500,00

0205-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 62.110,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0300-2023 – Assistência Jurídica Municipal
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 54.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 35.640,00

0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 109.191,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-2030 – Esporte e Recreação
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 399.610,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 – Assessoramento Geral
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 330.365,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1002-2040 – Promoções Culturais
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 240.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 74.200,00

1201-2065 – Modernização Administrativa
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 34.920,00

1203-2069 – Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 36.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2074 – Auditoria Geral
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 56.650,00

1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 373.560,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.373,00

1303-2073 – Contadoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 740,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 73.160,00

1404-2076 – Conservação de Prédios Municipais
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 24.570,00

1404-2077 – Conservação de Redes
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 48.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.620,00

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 637.920,00

DECRETOS

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.815.650,00

1502-2098 – Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Educação Especial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 502.600,00

1502-2102 – Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Ensino Regular
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.847.860,00

1502-2112 – Vale-Alimentação - Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 575.580,00

1503-2094 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 378.760,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 187.780,00

1604-2124 – Fiscalização
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 136.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

1701-2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 61.640,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1802-2140 – Vigilância em Saúde
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 255.200,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 9.325,00

1803-2282 – Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 145.000,00

1803-2284 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 821.300,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 19.911,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 16.430,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 490,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 – Vale-Alimentação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 682.410,00

2101-2170 – Pessoal à Disposição
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 451.000,00

2101-2181 – Encargos com Pessoal
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 57.700,00

2101-2185 - PASEP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.800,00

2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 13.373,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.755,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

2500-2350 – Acessibilidade e Inclusão Social
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 30.500,00

Total das Suplementações: R\$ 21.087.565,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 214.475,00

4490 – Investimentos R\$ 11.890,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-2025 – Administração Central
4490 – Investimentos R\$ 56.862,00

0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 374.060,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 63.400,00

1202-2067 – Transporte Administrativo – Frota Locada
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 105.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 – Desapropriações - BID
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 121.541,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1020 – Recuperação de Obras de Arte
4490 – Investimentos R\$ 362.000,00

1402-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA
4490 – Investimentos R\$ 2.185.000,00

1402-1158 – Projeto Integrado Porto Seco – Complexo Cultural Pista de Eventos
4490 – Investimentos R\$ 958.560,00

1405-2078 – Conservação de Estradas de Rodagem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 303.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1603-2123 – Geração de Renda
4490 – Investimentos R\$ 882.237,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1069 – Habitações Populares
4490 – Investimentos R\$ 13.072.310,00

3102-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA
4490 – Investimentos R\$ 2.376.580,00
Total das Reduções: R\$ 21.087.565,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.034, de 30 de dezembro de 2005.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 197.200,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 197.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o seguinte:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-2232 – Limpeza Pública
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 197.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.035, de 30 de dezembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.147.906,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.147.906,00 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0201-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.326,00

0204-2340 – Incentivo ao Turismo
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.100,00

0205-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 11.000,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0300-2023 – Assistência Jurídica Municipal
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.500,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.000,00

0400-2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.000,00

0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 62.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-2030 – Esporte e Recreação
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2055 – Assessoramento Geral
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 600.000,00

0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 47.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1002-2040 – Promoções Culturais
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 60.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 561.079,00

1201-2065 – Modernização Administrativa
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.700,00

1203-2069 – Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-2074 – Auditoria Geral
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 7.700,00

1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 176.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 52.815,00

1401-2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 28.200,00

1404-2076 – Conservação de Prédios Municipais
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.800,00

1404-2077 – Conservação de Redes
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 33.185,00

1501-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.700,00

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 146.000,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 20.000,00

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 388.000,00

1502-2102 – Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Ensino Regular
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 993.050,00

1502-2109 – Energia Elétrica/Veículos Locados/
Telefone/Vale-Transporte – Educação Fundamental
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 42.390,00

1503-2094 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 75.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-2003 – Processamento de Dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.894,00
1604-2124 – Fiscalização		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	59.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
1701-2025 – Administração Central		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1801-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	107.093,00
1802-2140 – Vigilância em Saúde		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	42.600,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	5.000,00
1803-2282 – Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	31.200,00
1803-2284 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	120.600,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
1900-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.942,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	7.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	206.061,00
2101-2175 – Serviços Bancários		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	28.671,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	500,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		
2500-2350 – Acessibilidade e Inclusão Social		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	700,00
Total das Suplementações:	R\$	4.147.906,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
0205-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	35.600,00
4490 – Investimentos	R\$	23.500,00
0206-2028 – Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.900,00
4490 – Investimentos	R\$	43.200,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial		
4490 – Investimentos	R\$	375.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
0601-1007 – Construção e Pavimentação de Módulos e Quadras Esportivas		
4490 – Investimentos	R\$	131.018,00
0601-2029 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	132.701,00
0601-2030 – Esporte e Recreação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	234.121,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	423.666,00
4490 – Investimentos	R\$	475.034,00
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	600.000,00
0900-2352 – Comunicação Social		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	29.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1201-2025 – Administração Central		
4490 – Investimentos	R\$	36.320,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1301-2025 – Administração Central		
4490 – Investimentos	R\$	16.495,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1020 – Recuperação de Obras de Arte		
4490 – Investimentos	R\$	213.032,00
1402-1029 – Vias Estruturais		
4490 – Investimentos	R\$	93.826,00
1402-1038 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas		
4490 – Investimentos	R\$	226.269,00
1402-1158 – Projeto Integrado Porto Seco – Complexo Cultural Pista de Eventos		
4490 – Investimentos	R\$	180.800,00
1405-1035 – Fortalecimento Institucional - PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.700,00
4490 – Investimentos	R\$	121.778,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1501-2025 – Administração Central		
4490 – Investimentos	R\$	90.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1601-2025 – Administração Central		

4490 – Investimentos	R\$	36.102,00
1603-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	464.385,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
1701-2025 – Administração Central		
4490 – Investimentos	R\$	66.552,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
1900-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	55.707,00
Total das Reduções:	R\$	4.147.906,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.036, de 30 de dezembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 932.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei n.º 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 932.500,00 (novecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO		
0201-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis		
4490 – Investimentos	R\$	272.000,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular		
4450 – Investimentos	R\$	644.500,00
Total das Suplementações:	R\$	932.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
0201-2015 – Direção Superior		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1501-2025 – Administração Central		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	916.500,00
Total das Reduções:	R\$	932.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.037, de 30 de dezembro de 2005.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 170.560,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei n.º 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 170.560,00 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 170.560,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 170.560,00 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta reais), proveniente do convênio Programas para o Jovem (Pró-Jovem).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.038, de 30 de dezembro de 2005.

Altera o Decreto nº 14.837, de 22 de março de 2005, o Decreto nº 14.842, de 06 de abril de 2005, o Decreto nº 14.905, de 29 de julho de 2005, Decreto nº 14.911, de 11 de agosto de 2005, o Decreto nº 14.934, de 28 de setembro de 2005 e o Decreto nº 15.003, de 09 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado art. 1º do Decreto nº 14.837, de 22 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2086 – MOVA/POA
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.931,00
1502-2089 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.393,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.718,00
4490 – Investimentos R\$ 63.261,00
..."

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 14.842, de 6 de abril de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-2248 – Ações de Apoio e Manutenção de Creche - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 224.448,74
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 24.150,00
2255 – Atendimento a Idosos - Subv. Soc. – OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.498,10
2258 – Ações de Atendimento a PPD - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 229.275,04
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 90.000,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc.- OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 90.000,00
Total das Suplementações: R\$ 708.371,88
..."

Art. 3º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 14.905, de 29 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 11.644,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1802-2140 – Vigilância em Saúde
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 42.000,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde -OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.205,00"
..."

Art. 4º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 14.905, de 29 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1203-2069 – Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal
3390 – Outras Despesas correntes R\$ 600,00
..."

Art. 5º Fica modificado o art. 1º do Decreto nº 14.911, de 11 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração na redação:
"Art. 1º

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-2002 – Publicidade
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 11.000,00
6002-1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social GRANPAL/BNDES
4490 – Investimentos R\$ 85.420,36
6004-2248 – Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 336.673,11
2251 – Administração do Conselho Municipal de Assistência Social
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 29.000,00
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes- Subv.Soc.- OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.225,00
2255 – Atendimento a Idosos – Sobv.Soc.- OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 84.495,15
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 343.912,56
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 73.125,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc – OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 135.000,00
Total das Suplementações R\$ 1.148.851,18
..."

Art. 6º Fica modificado o art. 1º do Decreto nº 14.934, de 28 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º...

"FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6002-2244 – Atenção ao Idoso
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 15.309,00
6003-2246 – Abrigagem para Crianças e Adolescentes
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 24.500,00
6004-2249 – Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – Subvenções Sociais
3350 – Outra Despesas Correntes R\$ 387.310,00
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP
3390 – Outra Despesas Correntes R\$ 285.000,00
2337 – Trabalho Educativo
3350 – Outra Despesas Correntes R\$ 33.784,00
Total das Suplementações: R\$ 745.903,00

Art. 7º Fica alterado o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.003, de 09 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-1054 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde – OP
4490 – Investimentos R\$ 222.800,00
1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.668.500,00
1804-2145 – Administração do Fundo - OP
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 68.900,00
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 483.000,00
1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada – OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 700.000,00
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 637.200,00
1804-2152 – Programa DST/AIDS - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.700,00
1804-2155 – Serviço de Assistência Médica e Especializada – SAMU - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00
1804-2156 – Encargos com Telefones - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 30.000,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 290.000,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 541.600,00
4490 – Investimentos R\$ 29.600,00
1804-2341 – Serviços de Pronto Atendimento - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 353.700,00

Art. 8º As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos, no tocante às modificações contidas no artigo 1º, a 22 de março de 2005, às modificações contidas no artigo 2º a 06 de abril de 2005, às modificações contidas nos artigos 3º e 4º a 29 de julho de 2005, às modificações contidas no artigo 5º a 11 de agosto de 2005, às modificações contidas no artigo 6º a 28 de setembro de 2005 e às modificações contidas no artigo 7º a 09 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.